

DECRETO Nº 162/2015

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO POR
APOSENTADORIA DE SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DANILO DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, em especial o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada de suas funções a Servidora Pública Municipal Senhora **Marilde Cassol Daga**, por concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, ocupante do Cargo de Professora de Educação Infantil, com carga horária de 40:00 (quarenta) horas semanais, percebendo o vencimento de acordo com Anexo III Nível III, Sub-Nível 1, da Lei Complementar Municipal nº 023/2010 e suas alterações, conforme benefício do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) nº 166.333.149-6, espécie 42.

Art.2º - Para fazer frente as despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 31 de agosto de 2015.

DANILO DAGA
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.